

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 063/2024, DE 30 DE janeiro DE 2024.

“Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mirian Pinheiro Santana Lopes;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 023/2024 e o Despacho nº. 42/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.084406;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida à servidora **MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES**, matrícula nº 1221, Assistente Administrativo, no período de 07/02/2024 a 06/02/2026.

Parágrafo Único. A licença poderá, a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg

